

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta

C.G.C. 08.142.887/0001-64 — RUA JOÃO BEZERRIL, 57

LEI Nº 53 DE \_ DE AGÔSTO DE 1983

Cria o Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se guinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Departamento Municipal de Educação' e Cultura -DMEC, integrante da administração direta, com a finalidade es pecífica de planejar, controlar, coordenar, executar e avaliar, continuamente, as atividades, os programas e os projetos do governo municipal, atinentes à sua política educacional, cultural e desportiva.

Artigo 2º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Coordenador do Departamento Municipal de Educação e Cultura, titular "do órgão ora criado, de Subcoordenador de Orientação Pedagógica e Educa - cional, e de Subcoordenador Administrativo, que terão suas atribuições de finidas no regimento do órgão em apreço, e que passam a integrar o quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Os vencimentos e vantagens dos ocupantes dos cargos em comissão criados pela presente lei, serão posteriormente objeto de apreciação pelo legislativo Municipal.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar' a presente lei no prazo de 30 dias, contado de sua publicação.

Artigo 5º - As despesas consequentes da criação e funcionamen to do órgão ora criado correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, devendo para o corrente exercício financeiro ser aberto crédito es pecial.

Artigo 6º - Todas as atividades desenvolvidas no âmbito da ad ministração pública municipal, relativas à educação, cultura e desportos, ficam integradas ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 7º - Ficam lotados no órgão ora criado os servidores ' municipais que atualmente já vem desenvolvendo atividades enquadradas no artigo anterior.

Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei 'entra em vigor na data de sua públicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta, 18 de agôsto de 1983.

Secretário

-Prefeito-